



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## **PORTARIA Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** o Art. Nº37, inciso IX da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as necessidades excepcionais para ocupação transitória de cargos públicos visando prestigiar o princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de auxiliar administrativo, necessário à continuidade do bom andamento das atividades da subseção de Floriano - PI;

**CONSIDERANDO** a reunião Ordinária de Plenária nº 505º, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** – Designar os profissionais e a conselheira abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de execução do processo seletivo simplificado:

**Dra. NAYRA FERNANDA DA SILVA SOUSA**  
**Dr. FRANK JAMES ALVES DA SILVA**  
**Dra. TATIANA MARIA MELO GUIMARAES**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de fevereiro de 2017.

  
Leandro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário